

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE6

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEM MONSENHOR FURTADO

O Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 06**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 18.384, de 15 de junho de 2023, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR da Escola** constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE6

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: **crede06@crede06.seduc.ce.gov.br**, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF**. Para maiores esclarecimentos disponibilizamos o seguinte contato: **(88) 36774289**

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **09/08/2023 a 18/08/2023 (10 dias corridos)**, no horário de **0h** do dia **09/08/2023** às **23h59min** do dia **18/08/2023**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela **CREDE 6**;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da **CREDE 6**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma virtual pelo google meet, no dia **21 de agosto de 2023**. Será enviado por e-mail os horários e o link para cada candidato.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo(a) Diretor(a) da escola, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **de 21 de agosto de 2023**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na CREDE 6:

<https://www.crede06.seduc.ce.gov.br/>

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE6

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 6** em articulação com a Coordenadoria de Planejamento da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Sobral, **08** de agosto de 2023

Daniel Carlos da Costa
Coordenador **CREDE 6** - CE

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE6

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEM MONSENHOR FURTADO

ANEXO I

DADOS DA ESCOLA

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
EEM MONSENHOR FURTADO	MERUOCA	Avenida John Sanford, s/n - Bairro: Centro	36774289	1

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE6
**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEM MONSENHOR FURTADO**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____ CELULAR _____ EMAIL _____

ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()

ESCOLA _____

Sobral, CE, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO